PUBLICADO EM
16/03/2012 no jornal
Bl. Inf nº 322

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2012

Súmula: Concede isenção do pagamento de parcelas de lote, localizado na Vila Farias, nesta Cidade – Processo Administrativo nº 6822/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Concede à Senhora Eliane Machado de Lima, isenção do pagamento de parcelas referentes à aquisição de lote, localizado na Travessa João Stocco, nº 02, Vila Farias, nesta Cidade, cujo valor é de R$ 14.269,03 (quatorze mil, duzentos e sessenta e nove reais e três centavos) - Processo Administrativo nº 6822/2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de março de 2.012.

Joel Elias Fadel
Presidente